

Ata da 531^a Reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dezessete de setembro de dois mil e quatorze.

1. As 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia dezessete de setembro de dois mil 2. e quatorze, na sede da Associação Brasileira de Farmacêuticos, na Rua dos Andradas, 3. 96, 10° andar, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Marcus Vinicius 4. Romano Athila, Presidente, Maely Peçanha Fávero Retto, Vice-Presidente, Robson 5. Roney Bernardo, Tesoureiro, Bruno Silva Freire, Carla Patricia de Morais e Coura, 6. Celma Thomaz de Azeredo, Denise Costa Ribeiro, Paulo Oracy da Rocha Azeredo, 7. Tania Maria Lemos Mouço, Raquel Costa Dutra Nascimento, Rogério Ribeiro Dias, das 8. Conselheiras Suplentes, Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho e Silvania Maria 9. Carlos França, dos convidados, Fábio Lima Reis, Igor Gadaleta, Marcos Antonio dos 10. Santos Alves e Leandro Nascimento Farias, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para 11. realizar sua 531ª Reunião Plenária. O Presidente justifica a ausência do Conselheiro, 12. José Roberto Lannes Abib. Em seguida, coloca em votação ata da 530ª Reunião. O 13. Conselheiro Paulo Oracy da Rocha Azeredo, questiona o quórum das 529ª e 530ª 14. Reuniões e se posiciona contra a aprovação da ata. O Presidente solicita ao Tesoureiro 15. que leia a resposta recebida pelo Conselho Federal, dando o quórum como válido. A 16. Conselheira Tania Maria Lemos Mouço explica que a ata não reflete a gravação 17. assistida em vídeo, uma vez que não esteve presente. Sugere que a presença de 18. Acadêmicos na reunião, seja submetida ao Plenário. A Conselheira Rejane Maria F. de 19. Oliveira Carvalho, discorda da não inclusão da manifestação dos Conselheiros acerca 20. do assunto Técnicos de laboratório e se declara contra a aprovação da ata. O 21. Presidente informa que a ata seguiu para conhecimento dos Conselheiros com 22. antecedência de sete dias, para que fosse lida e criticada, de forma a agilizar o 23. andamento da reunião. Durante a manifestação do Presidente, há também simultaneidade de manifestação dos Conselheiros. O Presidente solicita que estes 24. 25. aquardem a conclusão de sua palavra, não sendo atendido. Cita então um adágio 26. popular. Os Conselheiros Tania Maria Lemos Mouço, Paulo Oracy da Rocha Azeredo, 27. Silvania Maria Carlos França, Celma Thomaz de Azeredo e Denise Costa Ribeiro, 28. sentem-se ofendidos e retiram-se da sessão Plenária. O Presidente dá continuidade a 29. Reunião e acusa a ausência dos Conselheiros. Colocada em votação, a ata da 530^a 30. Reunião é aprovada por maioria, com votos contrários das Conselheiras, Rejane Maria 31. F. de Oliveira Carvalho e Raquel Costa Dutra Nascimento e abstenção dos 32. Conselheiros Bruno Silva Freire e Carla Patricia de Morais e Coura, ausentes naquela 33. reunião. O Conselheiro Rogério Dias informa que apesar de ter recebido a ata em 34. tempo hábil para fazer suas considerações, não as fez e por este motivo, aprova a ata, 35. dizendo que a Reunião Plenária é fórum para decisão de assuntos de maior relevância. 36. A Conselheira Raquel Costa Dutra Nascimento, explica que o intuito é manter a calma 37. e clareza e que preza para que a casa funcione em prol da profissão Farmacêutica. 38. 1 - Ordem do Dia: 1.1 - Deliberação 1266/14 - Concessão de inscrição a profissionais e firmas - Ad Referendum: Aprovada por unanimidade. 1.2 -39. 40. Deliberação 1267/14 - Referenda a Deliberação 1266/14 de 03/09/14: Aprovada por 41. unanimidade. 1.3 - Deliberação 1268/14 - Concessão de inscrição a profissionais e 42. firmas: Aprovada por unanimidade. 1.4 - Deliberação 1269/14 - Concessão de 43. cancelamento de inscrição de profissionais e firmas e transferência de inscrição 44. de profissionais: Aprovada por unanimidade. 1.5 - Deliberação 1270/14 -45. Cancelamento de inscrição de profissionais - licenciamento: Aprovada por 46. unanimidade. 1.6 - Deliberação 1271/14 - Aplicação de Multas Ad Referendum do 47. plenário: Aprovada por unanimidade. 1.7 - Deliberação 1272/14 - Referenda a Deliberação 1271/14: Aprovada por unanimidade. 1.8 - Processo I - 1636/13 -48. 49. Patrícia dos Santos Pimenta Racca de Carvalho - 2ª Renovação da inscrição 50. provisória: Aprovada por unanimidade. 1.9 - Processo I - 1819/13 - Suzany Alves dos Santos Macabu - 2ª Renovação da inscrição Provisória: Aprovada por 51. 52. unanimidade. 1.10 - Palavra do Convidado: 1.11 - Processos com parecer do



relator: Câmara Técnica Especializada 2: Relator(a): Bruno Silva Freire -53. 54. Processo F: 659/13 – Farmácia Higienópolis Ltda - Autuação em face da infração 55. ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o 56. Conhecimento e Improvimento da defesa. Processo F: 666/14 - Drogaria Perfumaria 57. JZ Pague Menos Cachambi Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e 58. 59. Provimento da defesa. Processo F: 1226/14 - Moura e Correa Ltda ME - Autuação 60. em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e provimento da defesa. Processo F: 1432/14 61. 62. Farmacia Jardim Republica Ltda; Aprovado por unanimidade de votos, o 63. Conhecimento e Improvimento da defesa. Processo F: 3896/14 – Drogarias Pacheco 64. S/A - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: 65. Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. 66. Processo F: 3925/14 – Drogarias Pacheco S/A - Autuação em face da infração ao 67. Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o 68. Conhecimento e Improvimento da defesa. Processo F: 4180/14 - Drogarias Pacheco 69. S/A - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: 70. Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e provimento da defesa. 71. Processo F: 4583/14 – Drogarias Pacheco S/A - Autuação em face da infração ao 72. Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. Processo F: 5768/14 - Drogarias Pacheco 73. 74. S/A - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: 75. Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. 76. Relator(a): Paulo Oracy da Rocha Azeredo: Processo F: 4624/14 77. Empreendimentos Pague Menos S/A - Autuação em face da infração ao Artigo 78. 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e 79. Improvimento da defesa. Processo F: 4625/14 - Drogaria Vitoria de Iraja Ltda -80. Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado 81. por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. Processo F: 82. 4629/14 – Drogaria Costa 888 Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 83. da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e 84. Improvimento da defesa. Processo F: 4630/14 - DDG 2003 - Comercio Material 85. Hospitalar Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 86. 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da 87. defesa. Processo F: 5214/14 - Ibram - Instituto Bras. de Medicina Nuclear Ltda -88. Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado 89. por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. Processo F: 90. 5301/14 – Drogaria Guarujá Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da 91. Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e 92. Improvimento da defesa. Processo F: 5805/14 – Farmácia Atual de Realengo Ltda 93. Epp - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: 94. Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa. 95. Processo F: 4633/14 - Farmacia Du China Ltda - Autuação em face da infração 96. ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o 97. Conhecimento e Improvimento da defesa. Processo F: 5196/14 - Universidade 98. 99. Federal do Rio de Janeiro - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei 100. Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e 101. Improvimento da defesa. Relator(a): Carla Patricia de Morais e Coura: Processo F: 102. 4567/14 - MIF de Paula Drogaria Ltda ME - Autuação em face da infração ao 103. Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o 104. Conhecimento e provimento da defesa. Processo F: 4570/14 - Drogarias Pacheco 105. S/A - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: 106. Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e Improvimento da defesa.



108.

109.

110.

111.

112.

113.

114.

115.

116.

117.

118.

119.

120.

121.

122.

123.

124.

125.

126.

127.

128.

129.

130.

131.

132.

133.

134.

135.

136.

137.

138.

139.

141.

142.

146.

147.

148.

149.

150.

151.

152. 153.

155. 156.

157. 158.

159. 160.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

107. Processo F: 658/14 – Drogaria A Santiago Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e provimento da defesa. Processo F: 661/14 - Drogaria Nina Ltda -Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. Processo F: 663/14 - Osni Med-Mat Med Hosp e Med Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. Processo F: 664/14 - Drogaria Real de Higienópolis Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. Processo F: 680/14 - New Farma Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. Processo F: 1218/14 - Drogaria Fundão Barra S4 Ltda Epp - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. Processo F: 1438/14 - Farmácia Craque de Vila Nova Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. Processo F: 1438/14 -Farmácia Craque de Vila Nova Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. Processo F: 1451/14 - Rio-Manipular Farmácia de Manipulação e Comer Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. Câmara Técnica Especializada 3: Os processos relacionados abaixo, se referem ao julgamento feito pela Câmara Técnica Especializada 3 para a Plenária de 20 de Agosto, porém por falta de informação de parecer, não foram homologados na Plenária 530. Processo F: 1449/14 - Farmácia 926 Expressa Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e provimento da defesa. Processo F: 1646/14 - Drogaria Flor do Pre Ltda Me - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e provimento da defesa. Processo F: 1651/14 - Drogaria 140. Rápida Visconde Ltda - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade de votos, o Conhecimento e improvimento da defesa. Processo F: 1656/14 - Valsechy Com Prod Far Perf Ltda Me - Autuação em face da infração ao Artigo 24 da Lei Federal nº 3.820/60: Aprovado por unanimidade 143. de votos, o Conhecimento e provimento da defesa. 1.12 - Processos para 144. 145. distribuição ao relator Designado: Relator (a): Bruno Silva Freire: F - 3177/13 -Posto de Saude de Itaquai; F - 4602 - Ervita Farmacia Dermatologia Ltda; F - 7683/14 -Farmacia Gondomar Ltda; F - 7697/14 - Amaranda Farmacia C/Manipulação e Homeopatia Ltda; F - 7701/14 - Farmacia Unitas de duque de Caxias Ltda; F – 7711/14 - Farmacia Monte Castelo de Caxias Ltda; F - 7737/14 - Farmacia Flor da Taquara Ltda; F - 7739/14 - Farmacia Elizabet Ederli Ltda ME; F - 7772/14 - Farmacia Bertuce Ltda ME e F - 7971/14 - Ig Farmacia Ltda ME. Relator (a): Carla Patrícia de Morais e Coura: F - 4599/14 - Drogarias Pacheco S/A; F - 5579/14 - Drogarias Pacheco S/A; F -5588/14 - Drogarias Pacheco S/A; F - 5589/14 - Drogarias Pacheco S/A; F - 5591/14 -154. Drogarias Pacheco S/A; F - 5594/14 - Drogarias Pacheco S/A; F - 7715/14 - Marcelo Souza Ribeiro ME; F - 7722/14 - Droga Musa Medicamentos Ltda; F - 7732/14 -Farmacia Droga Nilma Ltda; F - 7812/14 - Drogaria Forte da taquara Ltda ME. Relator (a): Celma Thomaz de Azeredo Silva: F - 3602/14 - Farmacia Betel de santa Cruz Ltda; F - 5765/14 - Santana e Oliveira Drogaria Ltda ME; F - 7678/14 - Alonsos Farma Ltda; F - 7682/14 - Drogaria Popular do Fafaiete Ltda ME; F - 7684/14 - Boa Droga Drogaria Ltda; F - 7707/14 - Drogaria 15 de Julho Ltda ME; F - 7727/14 - Comercio e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

Drogaria Lider de Vasconcelos Ltda; F - 7733/14 - Farmacia Maringa Ltda; F - 7748/14 - Shopfarma Drogaria e Perfumaria Ltda; F - 7972/14 - Drogaria Antero de Quental 162. 163. Ltda. Relator (a): Denise Costa Ribeiro: F - 4618/14 - Vargem Farmacos Farm de 164. Man. Ltda; F - 4620/14 - Drogaria Drogalucca Ltda ME; F - 4623/14 - Drogaria F V de Icarai Ltda; F - 7674/14 - R Velasco Ferreira de F Drogaria; F - 7728/14 - Drogaria Viva 165. 166. Bem da Praca Seca Ltda; F - 9200/14 - Drogaria Superstar Ltda; F - 9209/14 - Drogaria 167. Lider de Copacabana Ltda; F - 9210/14 - Farmacia Princesa do Leme Ltda; F - 9219/14 168. - Farmacia Brilho do Sol Ltda; F - 9226/14 - Farmácia Tupi Ltda. Relator (a): Jose Roberto lannes Abib: F - 5572/14 - Drogarias Pacheco S/A; F - 7686/14 - Marcos e 169. Sulamita Farmacia Itda ME; F - 7687/14 - Medik New Distribuidora Medicamento Prod 170. Hosp Ltda; F - 7688/14 - Pan Farma 2010 Farmacia e Perfumaria Ltda ME; F - 7702/14 171. 172. - Drogaria Familia de Caxias Ltda; F - 7693/14 - Farmacia CIP da Vila da Penha Itda; 173. F - 7694/14 - Farmacia Gimarsan Ltda ME; F - 7714/14 - Farmacia Jardim Real Ltda; F - 7717/14 - Farmacia Comercial Primavera Ltda; F - 7720/14 - Farmacia Kaylane e 174. 175. Fatima do Pre Ltda. Relator (a): Paulo Oracy da Rocha Azeredo: F - 3646/14 -Drogarias Parcimonia Ltda ME; F - 3900/14 - Comercial de Medicamentos Goitacazes 176. Ltda ME; F - 3901/14 - Farmácia Far-Mike Ltda Me; F - 3932/14 - Petrosfarma Ltda -177. Epp; F - 4158/14 - Farmácia São Camilo Ltda; F - 4160/14 - Drogaria Líder do 178. Campinho Ltda; F - 4161/14 - Pronto Farma Farm Ltda Me; F - 4163/14 - Drogaria 179. 180. Correa Marques de Cosmos Ltda; F - 7735/14 - Drogaria Hemapam Ltda ME; F - 7736/14 - Flora Curativa Pharmacia de Manipulação Ltda. Relator (a): Raquel 181. 182. Costa Dutra Nascimento: F - 4635/14 - J Pinheiro Materiais e Odontológicos Ltda; 183. F - 4600/14 - Farmacia Homeoflora Bangu Ltda; F - 4610/14 - Farmacia Vitoria de 184. Bangu Ltda; F - 4667/14 - Campista Drogaria Itda ME; F - 5737/14 - Droga Yellow Ltda; 185. F - 5744/14 - Drogaria Faustino Balliere Ltda; F - 7716/14 - Drogaria Merisa Ltda; 186. F - 7731/14 - Drogaria RJ do Pilar Ltda; F - 7751/14 - Drogaria Rex Band Gen Vip Ltda 187. ME e F - 7970/14 - Farmacia e Perf Farma Sul Ltda ME. Relator (a): Rogério Ribeiro 188. Dias: F - 4179/14 - Drogaria Andaraí Ltda: F - 4587/14 - Farmacia late Club Ltda: 189. F - 4595/14 - Farmacia Atenas de Meriti Ltda; F - 5515/14 - Drogarias Pacheco S/A; 190. F - 5564/14 - Drogarias Pacheco S/A; F - 5569/14 - Drogarias Pacheco S/A; 191. F - 5579/14 - Drogarias Pacheco S/A; F - 5270/14 - Oregon Farmaceutica Ltda EPP; 192. F - 5288/14 - Akacia Farm Manip Ltda; F - 5305/14 - Osni Med Mat Med Hosp e Med 193. Ltda e F - 5312/14 - Farmacia S J do Jabour Ltda. Relator (a): Tania Maria Lemos 194. Mouço: F - 4166/14 - Moraes Alves Farmacia de manipulação Ltda; F - 4169/14 -195. Drogaria Ponto Certo Ltda; F - 4174/14 - Sportdiet Com Prod Nutricionais Medic 196. Hospitalares Ltda; F - 5317/14 - Generifarma e Perfumaria Ltda ME; F - 7705/14 -197. Farmacia J M Magarca Ltda; F - 7710/14 - Farmacia Marvil Ltda; F - 7719/14 - Farma 3 Shopping Ltda; F - 9191/14 - Farmacia Nova Assuncao Ltda; F - 9194/14 - Drogaria Sol 198. 199. de Luana Ltda ME; F - 9197/14 - Line Suture Ltda; F - 9199/14 - Drogaria Phizer Ltda. 200. 2 - Informação da Diretoria: Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 19:06h (dezenove horas e 201. 202. seis minutos). Do que, para constar, eu, Robson Roney Bernardo, que secretariei a 203. reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada 204. por mim e pelo Sr. Presidente. Rio de Janeiro, dezessete de setembro de dois mil e 205. quatorze.*** 206.

Robson Roney Bernardo

Tesoureiro

207.

Marcus Vinicius Romano Athila Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ